

MUNICÍPIO DE BRAGA**Editais n.º 1039/2026**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento emitida a 27 de janeiro de 1993 pela Junta de Freguesia de Gualtar — processo n.º 29696/2026.

Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento emitida a 27 de janeiro de 1993 pela Junta de Freguesia de Gualtar — Processo n.º 29696/2026

João Vasconcelos Barros Rodrigues Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, em vigor, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto a alteração ao lote 8, da Operação de Loteamento emitida a 27 de janeiro de 1993 pela Junta de Freguesia de Gualtar, sito no Lugar de Sub-Veigas, da freguesia de Gualtar, deste concelho, em que é requerente Maurício César do Couto e consiste no seguinte: alteração do polígono de implantação para polígono de implantação aberto (dentro do qual se encontrará a área máxima de implantação da construção e todos os corpos de embelezamento); alteração da tipologia para 1G+2H e Anexo, 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira; alteração da cota de soleira para 291.00; construção de anexo, acima da cota de soleira, com área máxima de construção de 8,50 m²; a área de implantação passa para área máxima de implantação com 158,50 m²; o piso – 1, destinado ao uso de Garagem, passa a ter área máxima de 150,00 m², enquanto os pisos Rês-do-Chão e Andar, destinados à Habitação a área máxima de 300,00 m²; a área máxima de construção passa para 458,50 m² e o volume máximo de construção para 1.375,50 m³; construção de piscina descoberta no logradouro do lote, com área de 25,00 m² (Comp. 8,30 m × Larg. 3,00 m), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento alterando a área total de implantação para 5.725,00 m²; a área total de Construção em R/Chão e Andar, destinada a Habitação para 9.633,00 m²; a área total de Construção destinada a Anexos para 58,50 m²; a área total de Construção para 15.231,50 m² e o volume total de Construção para 45.694,50 m³; piscina descoberta no logradouro do lote 8 com área máxima de 25,00 m² (Comp. 8,30 m × Larg. 3,00 m), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar a obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção de Departamento de Urbanismo (DU), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

3 de agosto de 2026. — O Presidente, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

320029495